

ARQUIVADO



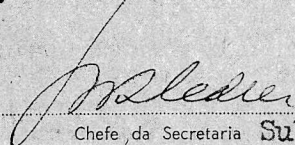
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 1035/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano
de 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
CELSO MACHADO DOS SANTOS contra
BARCELLOS & CIA LTDA.


Chefe da Secretaria Substituto
Bertram Roque Ludur

OBJETO: Anotação da CP, Salários, Gratificação de Natal, férias proporcional, levantamento do FGTS, sal- doença.,

AD.-

Dia 13-1-70
Hora 13:30
D. M. G. M. G.

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MONETENGRO.

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 10351/69
Em 19/12/69

CELSON MACHADO DOS SANTOS, brasileiro, casado, operário, residente na Rua Bruno Andrade, s/n, vem, respeitosamente, por sua procuradora, ut instrumento anexo, ajuizar a presente reclamatória trabalhista contra BARCELLOS E CIA. LTDA., estabelecida na Estrada Maurício Cardoso, pelos motivos que passa a expor:

1. Foi admitido pelo Reclamado em 25 de julho do corrente ano e despedido, sem justa causa, em 17 de dezembro, tendo recebido e cumprido o aviso prévio. Seu salário era o mínimo legal.

2. Tem a haver do Reclamado:

- Anotação da Carteira Profissional (saída)
 - Salário do mês de novembro e 17 dias de dezembro.....221,84 ✓
 - Gratificação de Natal (5/12)..... 59,00
 - Férias proporcionais..... 39,30
 - Levantamento do FGTS acrescido de 10%..... 62,26
 - 9 dias de salário (dias de chuva)..... 42,48
 - Salário de três dias (atestado do INPS)..... 14,16
- TOTAL NCR\$ 439,04

ISTO POSTO, requer se dignem V. Excia. ordenar a notificação do Reclamado para que acompanhe os termos da presente, pena de revelia e confissão, e a final, seja condenado no pedido acima acrescido de juros, custas, correção monetária e honorários de advogado.

Valor: NCR\$439,04(-)

N. T.

P. deferimento.

Montenegro, 19 de dezembro de 1969.

p.p. Dilma de Souza

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Celso Machado dos Santos, bras.,
Carido, servente, Rua Duomo
Andrade, 12. -

OUTORGADA: DILMA DE SOUZA, brasileira, solteira, advogada
inscrita na O. A. B., sob nº 4045.-

FINALIDADE: ajuizar reclamatória trabalhista.

PODERES: cláusulas "ad" e "extra judicia" e mais os es-
peciais de receber notificações e intimações, a
cordar, discordar, desistir, transigir, variar
de ações, dar e receber quitação e substabele-
cer com ou sem reserva de poderes.

Montenegro, 19 de dezembro de 1969.

~~Celso dos Santos~~

~~Reunidos a seguir de Celso
Machado dos Santos.~~

Em testemunho ~~de~~ *de* ~~de~~ *de*
Montenegro, 19 de dez. de 1969.

maria G. Percevalles

Tabelião

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO E TABELIÃO

M. TABELIÃO

ANDRADE NEVES, 155 - P. ALGARVES

PODER	Argentino
JUDICIÁRIO	C. Vargas
TABELIÃO	TABELIÃO
MONTENEGRO	1969
N.º 2.	ATE. 1969



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A
AT

Proc. 1035/69

NOTIFICAÇÃO

SR. BARCELLOS & CIA LTDA

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante CELSO MACHADO DOS SANTOS

Rua Bruno Andrade, s/n - Nesta

Reclamado BARCELLOS & CIA LTDA.

Vila 5 de Maio - Neste Mun.

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO na rua Dr. Flôres, esq. F. Ferrari nº no dia treze (13) do mês de janeiro às treze e trinta (13,30), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Anexo: cópia da inicial.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Montenegro , 19 de dezembro de 19 69

7-01-70

BERTRAM ROQUE LEDUR
CHEFE DA SECRETARIA SUBSTO.

ANTONIO JACI MIGLIAVACCA

NOTIFICAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento à notificação -
retro, estive, na data de hoje, no horário das
15,00 horas, na Vila 5 de Maio, sendo ai noti-
fiquei a reclamada " BARCELLOS & CIA LTDA", .
na pessoa do Sr. ANTONIO JACI NIGLIAVACCA, -
funcionário do escritório da referida Firma -
que recebeu cópia Termo da Inicial, bem como
assinou á Contra Fé. DOU FÉ.

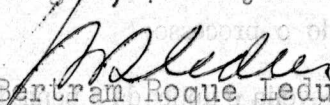
MONTENEGRO, 7. de janeiro de 1970


ANTENOR DUMERQUE Aux. Port. - PJ. - 12
OFICIAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data foi entregue pelo
Sr. Oficial de justiça Substituto desta jun-
ta a notificação, retro. Dou fé. .

Montenegro, 7 de janeiro de 1970


Bertram Roque Ledur
Chefe da Secretaria Subst^o



5
mel

PROCESSO N.º 1035/69

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta, às 13,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidnete

, apregoados os litigantes: CELSO MACHADO DOS SANTOS, reclamante e BARCELLOS & CIA LTDA, reclamada, para apreciação do processo em que o primeiro reclama do segundo: ANOTAÇÃO DA CP, SALÁRIOS, GRATIFICAÇÃO DE NATAL, FÉRIAS PROPORCIONAIS, LEVANTAMENTO DO FGTS, SALÁRIO DOENÇA. Presentes as partes, o reclamante pessoalmente e a reclamada representada por seu preposto Antônio Jacy Migliavaca que protestou pela juntada, em 48 horas, das respectivas credenciais. O reclamante exibindo atestado de pobreza, solicitou o benefício da justiça gratuita e, estando presente o Bel. Dilma Souza foi o mesmo nomeado Assistente Judiciário e compromissado. Com a palavra as partes, pelas mesmas foi dito que já haviam conciliado o litígio e estabelecido um acôrdo nos seguintes têrmos: a reclamada paga ao reclamante, neste ato, a importância de NCr\$ 260,00 contra recibo de plena e geral quitação, obrigando-se êle a nada mais reclamar; a reclamada se compromete em dez dias a entregar na Junta as guias para a movimentação do Fundo, segundo o código 01; o reclamado paga os honorários do sr. A.J. arbitrados em NCr\$26,00 e mais as custas processuais de NCr\$ 23,63. A Junta homologou. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Carlos Edmundo Blauth]
DR CARLOS EDMUNDO BLAUTH,
Juiz Presidente

[Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Handwritten signature of Antônio Jacy Migliavaca]
ANTÔNIO JACY MIGLIAVACA
PREPOSTO

[Handwritten signature of Celso Machado Santos]
CELSO MACHADO SANTOS
RECLAMANTE

[Handwritten signature of Dilma Souza]
DILMA SOUZA
A.S. Subst.



6
JMS

TÉRMO DE COMPROMISSO

Aos quatorze, doze, treze dias do mês de ja
neiro do ano de mil novecentos e setenta

, nesta Junta de Conciliação e Julgamento

de Monteuro às 13,30 horas, perante o Juiz do Trabalho,

compareceu o advogado HILMA DE SOUZA

, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção RGS

, sob n.º 4045, sendo-lhe deferido pelo Sr. Juiz do Trabalho, o compromisso

legal de exercer, de acordo com a lei, a função de Assistente Judiciário de Also H.

dos Santos, para funcionar na reclamação em que o mesmo propôs contra

Barcella e Cia. Ltda.

outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula "ad-juditia" e mais os especiais para receber e dar quitação. E por ter o referido advogado assumido o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres de seu cargo, na forma e sob as penas da lei, foi lavrado este Termo, que vai devidamente assinado pelo Sr. Juiz do Trabalho, Assistente Judiciário e por mim, Chefe da Secretaria.


Juiz do Trabalho

Hilma de Souza
Assistente Judiciário

Wladimir
Chefe da Secretaria

7
[Handwritten signature]

N/C



ATESTADO

ATESTO, em face da prova testamunhal que as declarações do requerente são verdadeiras.

MONTENEGRO, 26/12/69

[Handwritten signature of Paulo Azevedo Machado]

Delegado de Policia

PAULO AZEVEDO MACHADO

-CELSO MACHADO DOS SANTOS, abaixo assinado, filho de BERNARDINO MACHADO DE AZEVEDO e de DORVALINA ALVES DOS SANTOS, nascido em 09 de julho de 1933, no município de Montenegro residente à rua Bruno Andrade n.º 50, vem muito respeitosamente solicitar à V. S. que se digne mandar atestar ao pé dêste, ser o requerente o próprio, residir onde alega, bem como ser de condições pobres.

Nestes termos.

pede deferimento

Montenegro, 26 de 12 de 1.969

X Celso M dos Santos

TESTEMUNHAS:

Nós abaixo assinados, maiores, naturais dêste Estado, atestamos, sob as penas da lei, ser o requerente o próprio, residir onde alega, bem como ser de condições pobres.

Nome Pedro Pablo Silva rua n.º
Nome João rua Ramiro Barcelos n.º 1174

DEPARTAMENTO DE POLICIA CIVIL
SECCAO DE [Handwritten] g.e.
PROPOR VERBA - Lei n.º de 08/12/59
conhecimento da Exatoria local, N.º isento
26/12/69

Montenegro, 26/12/69
[Handwritten signature]

DELEGACIA DE POLICIA
DE
MONTENEGRO
Protocolo N.º 5081
Livro 1 Folha 85
26/12/69
[Handwritten signature]

N.º

AL ESTADO

ATESTO, em face de prova legal, que os declarados do presente são verdadeiros



Delegado de Polícia

Reunidos a firma de Pedro
Goody & Cia S.ª e
Henrique Henry Pasche



Em testemunha da verdade.

Montenegro, 26 de May de 1967.

Tabelão: *[Signature]*

TESTIMUNHAS:

DELEGADO DE POLÍCIA
1802
28
22

isento
20 22 24
26 28 30



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 3/70

8
ml

ÓRGÃO EMITENTE: Junta de Conciliação e Julgamento de
Montenegro

Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

PROCESSO N.º 1035/69
RECLAMANTE OU RECORRENTE: **CELSO MACHADO DOS SANTOS**
RECLAMADO OU RECORRIDO: **BARCELLOS & CIA LTDA**
BARCELLOS & CIA LTDA

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta Junta (ou Tribunal) re-
colher a importância de NCr\$ 23,63 (vinte e três cruzeiros novos)
referente a custas processuais. (e sessenta e três centavos)
(custas judiciais ou emolumentos)

1.	da sentença	NCr\$
2.	da execução	NCr\$
3.	do agravo	NCr\$
4.	do contador	NCr\$
5.	do traslado	NCr\$
6.	do inquérito	NCr\$
7.	do recurso	NCr\$
8.	da certidão	NCr\$
9.	do depósito prévio	NCr\$
10.	Impresso	NCr\$ <u>0,10</u>
11.	ACÓRDO	NCr\$ <u>23,63</u>
12.	NCr\$
13.	NCr\$
14.	NCr\$
15.	NCr\$
	TOTAL	NCr\$ <u>23,73</u>

(vinte e três cruzeiros novos e setenta e três centavos....)
(Por extenso)

Montenegro de janeiro de 1970

Bertram Roque Ledur
BERTRAM ROQUE LEDUR - Of. Jud. PJ-5





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

9
mel

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Montenegro, às 13,30 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria, compareceram o Reclamante CELSO MACHADO DOS SANTOS (Representação quando houver) e o Reclamado BARCELLOS & CIA LTDA (Representação quando houver) e por este último me foi dito que em cumprimento a acôrdo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de NCr\$ 46,05 (quarenta e seis cruz. novos e cinco centavos) relativa a complementação do acôrdo e honorários do sr. A.J.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Honorários.....NCr\$ 26,00
Complementação.NCr\$ 20,05

Lara M. Carneel
Chefe da Secretaria

× Celso M. Santos
Reclamante

Antônio José Soares
Reclamado

Dilma de Souza
Bel. Dilma Souza - A.J.

Recebi as Guias para o Levantamento do FGTS.

Celso M. dos Santos
CELSO MACHADO DOS SANTOS

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos a: Exmo Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 13 / 1 / 70

[Signature]
Chefe de Sec. Subst.

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**

[Signature]
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**

[Signature]